

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº. 04.032.433/0001-80

NIRE 35.3.0018063-1

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

São Paulo, **17 de dezembro de 2020**. A **ATMA Participações S.A.** (“Companhia” ou “ATMA”, “ATMP3”), em conformidade com o §4º do art. 157 da Lei nº 6.404/76, nos termos e para fins da Instrução CVM nº 358/2002 e CVM 565/2015, conforme alteradas, vem a público comunicar a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 01 de dezembro de 2020 que foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da ATMA, realizada nesta data, a incorporação, pela ATMA, de sua subsidiária integral ETS Participações e Investimentos S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME nº 25.278.618/0001-49 e NIRE nº 33.3.0032079-2 (“ETS” ou “Incorporada”).

Ressalta que, conforme anteriormente informado, a incorporação ora aprovada corresponde à absorção do patrimônio líquido da ETS pela ATMA. Com a incorporação, a Incorporada foi extinta de pleno direito, e a ATMA sucederá a Incorporada em todos os seus direitos e obrigações, nos termos do artigo 227 da Lei 6.404/76.

Ainda, destaca que, considerando que a ATMA possui na data da incorporação, a totalidade das ações representativas do capital social da Incorporada, o capital social da ATMA não foi alterado e não houve qualquer diluição para os acionistas da ATMA.

Por fim, frisa que a operação de incorporação da ETS pela ATMA visa a simplificação da estrutura e da gestão, otimizando os processos administrativos e operacionais, com a redução de custos.

Os documentos relacionados à Incorporação estão disponíveis aos acionistas na sede da ATMA, e no website www.atmasa.com.br, CVM e B3.

LUCIANO BRESSAN

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME No. 04.032.433/0001-80

NIRE 35.3.0018063-1

Publicly-Held Company

MATERIAL FACT

São Paulo, December 17, 2020. **ATMA Participações S.A.** (new name of LIQ Participações S.A.) ("Company" or "ATMA", "ATMP3"), pursuant to paragraph 4, of Article 157, of Law 6,404/76, and under the terms of CVM Instruction No. 358/2002 and 565/2015, as amended, hereby publicly announces to its shareholders, investors and the general Market, in complement to the Material Fact published by the Company on December 01, 2020, that the Special Shareholders' Meeting approved, today, the merger, by ATMA, of its wholly-owned subsidiary ETS Participações e Investimentos S.A., privately-held company, enrolled in 25.278.618/0001-49 and NIRE No. 33.3.0032079-2 ("ETS" or "Merged Company").

The merger, as previously informed, corresponds to the integration of ETS's shareholders' equity by ATMA. With the merger, the merging company will be extinguished in its own right, and ATMA will succeed the merged company in all its rights and obligations, pursuant to article 227 of Law 6,404/76.

Considering that ATMA owns, on the merger date, all the shares representing the Merged Company's capital stock, ATMA's capital stock will not be changed and there will be no dilution for ATMA shareholders.

Finally, the merger operation of ETS by ATMA aims to promote cost synergy, with the optimization of administrative and operational processes and the simplification of structure and management.

The documents related to the Merger are available to shareholders at the Company's headquarters, and on the websites www.atmasa.com.br, CVM and B3.

LUCIANO BRESSAN

Chief Financial and Investor Relations Officer